

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

UM MUNDO MELHOR
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!



Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472
Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65
Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP
Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 – email: cecomandemanduri@hotmail.com
CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53 **Inscrição Estadual: Isenta**

Manduri, 03 de Setembro de 2.026.

Ofício 128/2.026

À

Prefeitura Municipal de Manduri - SP

O **Centro de Convivência de Manduri José Luiz Muller de Godoy Pereira**, entidade sem fins lucrativos, estabelecida a Rua Bahia nº. 103, Centro, na Cidade de Manduri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 57.263.923/0001-53, que tem por finalidade o atendimento a criança e adolescente carente de nosso município, com intuito de despertar a consciência de cidadania destes jovens, trabalhando com atividades de educação, esporte, lazer e saúde, atualmente atende 127 (Cento e Vinte e Sete) crianças de ambos os sexos, vem através do presente **encaminhar** a prestação de contas do mês de **agosto 2.026**, referente ao **Termo de Fomento nº 09/2026**.

Solicitamos a análise o mais breve possível dos valores prestados e as devidas orientações caso houver mudanças na forma ou nos formulários referentes a prestação de contas.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de estima e
consideração.


Plácido Sérgio Garcia
Presidente

*Recebido em
08/09/2026
Fbúcia.*

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRAUM MUNDO MELHOR
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472
Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65
Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP
Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com
CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53 **Inscrição Estadual: Isenta**

**ANEXO RP-10 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO****ÓRGÃO PÚBLICO:** GOVERNO ESTADUAL**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** CENTRO DE CONVIVENCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ
MULLER DE GODOY PEREIRA**CNPJ:** 57.263.923/0001-53**ENDEREÇO E CEP:** RUA BAHIA Nº 103 CENTRO, MANDURI – SP - CEP: 18.780-033**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** PLACIDO SERGIO GARCIA**CPF:** 043.955.058-05**OBJETO DA PARCERIA:** TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**EXERCÍCIO:** AGOSTO 2026**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Termo de Colaboração/Fomento 09/2026	26/03/2026	01/04/2026 à 31/12/2026	80.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO		
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		32.095,90
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		0,00
© RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		177,04
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)		32.272,94
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		32.272,94

(1) Verba: Federal, estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRAUM MUNDO MELHOR
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472
Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65
Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri – SP
Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 – email: cecomandemanduri@hotmail.com
CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53
Inscrição Estadual: Isenta

O (s) signatário (s), na qualidade de representante (s) do Centro de Convivência de Manduri José Luiz Muller de Godoy Pereira vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2.025, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)			12.000,00	12.000,00	
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico hospitalar					
Gêneros Alimentícios					
Outros Materiais Consumo					
Serviços Médicos (*)					
Outros Serviços de Terceiros					
Locação Imóveis					
Locações Diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustíveis					
Bens Mat. Permanente					
Obras					
Despesas financeiras bancárias					
Outras Despesas					
Total Geral			12.000,00	12.000,00	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) apenas para entidades da área da Saúde.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRAUM MUNDO MELHOR
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472
Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65
Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP
Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com
CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53 **Inscrição Estadual: Isenta**

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	32.272,94
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	12.000,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	20.272,94
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO "	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	20.272,94

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Manduri, 03 de Setembro de 2.026.

Plácido Sérgio Garcia

Presidente

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

UM MUNDO MELHOR
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!



Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472
Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65
Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP
Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com
CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53
Inscrição Estadual: Isenta

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA C/C 419-7

Data	Forma de pagamento	Documentos	Histórico	Valor
03/08/2026	Transf. Eletrônica	Recibo Salários	Adriano Aparecido da Silva	2.336,86
03/08/2026	Transf. Eletrônica	Recibo Salários	Leandro Machado da Silva	3.564,71
03/08/2026	Transf. Eletrônica	Recibo Salários	Samira P. da S. Evangelista	2.299,32
03/08/2026	Transf. Eletrônica	Recibo Salários	Carla de Oliveira Taioqui	2.971,42
03/08/2026	Transf. Eletrônica	Recibo Salários	Guilherme H. da S. Campeão	827,69
Total				12.000,00

Manduri, 03 de Setembro de 2.026.

Plácido Sérgio Garcia

Presidente